



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



152^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de junho de 2013

CE152.R12 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CE152.R12

AGENDA PROVISÓRIA DO 52º CONSELHO DIRETOR DA OPAS, 65ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

A 152ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado a agenda provisória preparada pela Diretora da OPAS para o 52º Conselho Diretor da OPAS, 65ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, apresentada como Anexo A ao Documento CE152/3;

Levando em conta as disposições do Artigo 12.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o Artigo 7 do Regulamento Interno do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Aprovar a agenda provisória preparada pela Diretora para o 52º Conselho Diretor da OPAS, 65ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas.

(Sétima reunião, 20 de junho de 2013)